

### Ata de número 005/2010

Aos três (03) dias do mês de março de dois mil e dez (2010), às quatorze (14) horas, digo, às dezessete horas e trinta minutos (17:30 hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Luiz Paulo Fontana, Reni Guerini Maia, Ronaldo Minusculi, Elisabete de Mello Musselin e Adriano Guarnieri. Havendo quorum regimental, O Presidente declarou aberta a Sessão e, determinou ao Secretário da Câmara, a leitura da ata de número 004/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e dez (2010), que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Marildo Guerini fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do dia: - Projetos de Lei de números 004,007,009/2010; Projeto de Lei de número 001/2010, de origem do Legislativo; e, Projeto de Resolução de número 001/2010. Colocada a Ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do dia: - Projeto de Lei 004/2010, que “Altera Artigo quarto de Lei Municipal número 2025, de seis (06) de agosto de dois mil e nove (2009)”. O Vereador Vilson Cichelero apresentou a seguinte Emenda: - Emenda Modificativa de número 001/2010, alterando os artigos segundo (02) e quarto (04) da Lei Municipal número 2025, passando a ter a seguinte redação: “Artigo segundo (02) – Para a consecução do previsto no artigo anterior, deverá o Município contratar os profissionais propostos no artigo quarto (04), por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2010. “Art. quarto (04) – Os contratos a serem firmados pelo Município destinam-se a contratação dos profissionais necessários para o desenvolvimento do trabalho de Agente Comunitário de Saúde, num total de vinte e quatro pessoas, com remuneração mensal de R\$ 581,00, até a implementação do prazo concedido pelo artigo segundo (02), após o que deverão as contratações serem obradas pela via legal do concurso público”. Colocados em discussão, o Vereador Vilson disse que a emenda tem por objetivo a contratação dos Agentes de Saúde, através de concurso público, pelo Executivo. O Vereador Ronaldo colocou que é necessário agilizar a implantação dos “ESF” e concorda que seja realizado o sistema de

concurso público. Já o Vereador Cléber lembrou que o Município já realizou várias contratações de forma emergencial e está na hora de abrir concurso público para que as pessoas mais qualificadas sejam contratadas. Por sua vez, a Vereadora Beti explicou que a prova seletiva também é uma maneira transparente de contratar os Agentes Comunitários de Saúde e atende as normas do Governo Federal. O Vereador Leones falou que espera que o Executivo faça uma ampla divulgação da realização da prova seletiva, para dar oportunidade a todas as pessoas e não, apenas, ligar para determinados indivíduos comunicando da realização da respectiva prova. O Vereador Luiz Paulo também manifestou-se e destacou a importância de dar oportunidade para que as pessoas mais bem preparadas possam assumir os cargos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis à Emenda e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001/2010 e o Projeto de Lei de número 004/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 007/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Lido, colocado em discussão o Projeto foi amplamente debatido, sendo que os Vereadores Wilson e Leones criticaram o Executivo pelo fato do recolhimento e a destinação do lixo não estarem sendo feitos a contento. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 007/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 009/2010, que “Homologa Termo de Compromisso e Termo de Transferência de Recursos firmado entre o Poder Executivo Municipal e o Hospital Beneficente São João de Arvorezinha e dá outras providências”. Lido, o Projeto foi amplamente debatido e, ao final, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e Projeto de Lei de número 009/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 001/2010, de autoria do Vereador Luiz Paulo Fontana, que “Torna obrigatória a divulgação de informação de Dotação Orçamentária, em Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal”. Lido, colocado em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que o Projeto, em questão, não vai acarretar maiores dificuldades para o Executivo, mas, por outro lado, vai possibilitar aos Vereadores, à imprensa e à própria população uma melhor fiscalização dos recursos públicos. Após mais alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o

Parecer e o Projeto de Lei de número 001/2010, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Projeto de Resolução 001/2010, de autoria do Presidente Reni Guerini Maia, que “Modifica disposições do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências”. Lido, colocado em discussão, o Chefe do Legislativo justificou a mudança do dia da Sessão argumentando que, esta providência, possibilita aos jornais divulgarem as informações da Câmara na mesma semana que acontecem. Quanto a interiorização das Sessões, salientou que é uma maneira de apresentar o trabalho dos Vereadores às pessoas das diversas localidades, e, dessa forma, aproximar os eleitores de seus representantes. Já os Vereadores, Cléber, Leones, Vilson e Luiz Paulo colocaram ao Presidente que a transmissão de rádio, ao vivo, das Sessões da Câmara, para todas as comunidades, aproximaria os eleitores e os deixaria a par do que se passa na Câmara. Ao final dos debates foi votada proposição do Vereador Leones afim de que o Projeto de Resolução de número 001/2010 permanecesse em estudo, sendo aprovada por cinco (05) votos a três (03), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. A seguir passou-se ao Grande Expediente: O vereador Vilson disse que o nosso Município está deixando de conseguir verbas federais porque o Executivo não elabora Projetos para isso. Salientou que falta coerência ao Prefeito, já que o mesmo, em seu programa de rádio semanal, critica o Governo Federal e, depois vai até Brasília solicitar verbas. O vereador Leones colocou para o Presidente que, antes de o mesmo apresentar Projetos à apreciação dos Vereadores, deve, primeiramente, reunir-se em seu gabinete com todos os Legisladores, para resolver os assuntos pertinentes e, dessa forma, evitar desgastes. O vereador Luiz Paulo solicitou ao Presidente que oficie a Comissão de Controle Interno do Município com o objetivo de que a mesma forneça a esta “Casa” cópia dos Pareceres da auditoria feita no ano passado, de todas as Secretarias Municipais. Colocou ainda que o Controle Interno deve se capacitar para auxiliar o Executivo e não ser, apenas, subserviente. Informou que está articulando junto a dois Deputados mais verbas para o nosso Município e espera que os demais Vereadores também o façam junto suas bancadas. O Vereador Cléber fez uma comparação da receita de Arvorezinha de 2006 e a previsão para 2010, que é o dobro, e perguntou “onde está o poder de investimento do Executivo?”, tendo em vista que, ao que parece, o Poder Executivo investe, apenas, na manutenção da máquina administrativa.

Falou também à respeito do licenciamento ambiental, colocando que está faltando ao Executivo apresentar a complementação do Plano Ambiental afim de que o Município possa fazer o licenciamento, inclusive das pedreiras. Lembrou que a verba e a obra da Linha Torres Gonçalves estão na mesma situação. O Vereador Marildo recordou que ouviu, no programa de rádio da Prefeitura Municipal de Arvorezinha, a divulgação da informação de concessão de recurso de **R\$ 20.000,00** de incentivo a um produtor de suínos, mas, lembrou, também, ter lido em um jornal de circulação regional a notícia de que o referido recurso liberado seria de **R\$ 1.600,00**, sendo assim, segundo Marildo, é preciso que haja um esclarecimento. Salientou que muitas estradas do interior estão em péssimas condições de trafegabilidade, enquanto que a patrola nova ficou, por muitos dias, parada na garagem, e espera que o novo Secretário de Obras tome providências imediatas com relação as estradas. O Vereador Ronaldo informou, digo, lembrou suas conquistas relacionadas a verbas conquistadas para o nosso Município durante o período em que foi Vereador e também na época em que assumiu Secretarias Municipais e frisou a necessidade de se fazer um trabalho conjuntamente com todos os partidos afim de que se conquiste mais recursos. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove (19) horas e quarenta minutos o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 2010**

**RENI GUERINI MAIA  
Presidente da Câmara Municipal**